

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE NEGÓCIOS - DESAFIO EMPREENDER

Projeto Enter Jovem - Instituto Enter Jovem/Petrobras

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Instituto Enter Jovem, em parceria com a Petrobras, por meio do Programa Petrobras Socioambiental, torna público o presente edital para seleção de propostas de negócios de jovens participantes do **Projeto Enter Jovem das turmas do Cabo de Santo Agostinho**, com o objetivo de incentivar o empreendedorismo juvenil e premiar as **10 melhores propostas**, com **capital semente no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)** para cada proposta vencedora.

Esta ação integra o evento **Desafio Empreender**, criado para fomentar o protagonismo, autonomia e desenvolvimento de ideias empreendedoras entre os(as) jovens do Projeto.

2. OBJETIVO DO DESAFIO EMPREENDER

O Desafio Empreender tem como objetivo selecionar e premiar as melhores propostas de negócios empreendedores criadas pelos(as) participantes do Projeto Enter Jovem, com base em critérios de viabilidade, inovação, impacto social, sustentabilidade e desenvolvimento pessoal.

3. PÚBLICO-ALVO

Participantes regularmente matriculados(as) e em atividade nas turmas do Projeto Enter Jovem.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Cada turma poderá inscrever projetos conforme o número de alunos(as) ativos(as) considerando a frequência dos meses de Junho e Julho:

- De 0 a 10 alunos(as): 01 projeto;
- De 11 a 20 alunos(as): 02 projetos;
- Acima de 21 alunos(as): 03 projetos.

4.2 Os projetos podem ser individuais ou coletivas;

4.3 Os projetos podem ser negócios já existentes ou novos negócios idealizados pelos(as) próprios(as) participantes;

4.4 As inscrições poderão ser feitas das 10h do dia 04/08/2025 às 23h59 do dia 14/08/2025, exclusivamente através do seguinte Formulário Google: [Formulário de Inscrição](#). Durante o período de inscrições, os(as) participantes poderão editar os projetos submetidos, acessando o link com o mesmo e-mail utilizado na submissão. É **obrigatório** anexar ao formulário a **Autorização de Submissão de Projeto** assinada pelo(a) educador(a), a qual será enviada por e-mail a todos(as) os(as) educadores(as) no dia 04/08/2025.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do Edital	04/08/2025
Período de inscrição dos projetos	04 a 14/08/2025
Análise dos anexos enviados	18 a 21/08/2025
Divulgação dos projetos selecionados para banca	22/08/2025

Retorno (<i>feedback</i>) dos projetos não aprovados	22 a 25/08/2025
Evento de apresentação presencial dos projetos para banca avaliadora	11/09/2025
Entrega das documentações necessárias para o recebimento do valor dos projetos ganhadores (o envio fora do prazo acarretará na eliminação do projeto)	12 a 15/09/2025
Divulgação dos 10 projetos vencedores pelas redes sociais do Instituto	16/09/2025
Entrega do capital semente	18/09/2025

6. ETAPA DE APRESENTAÇÃO

Os projetos selecionados deverão ser apresentados presencialmente a uma banca avaliadora composta por cinco jurados(as) convidados(as). A apresentação deverá durar até 5 minutos, com mais 3 minutos para responder às perguntas formuladas pela banca.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca avaliadora observará os seguintes aspectos, conforme tabela de pontuação abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO
Clareza da apresentação	Organização das ideias, domínio do conteúdo e uso do tempo.	1,0
Inovação e criatividade	Grau de originalidade e diferenciação da proposta.	2,0
Viabilidade técnica e financeira	Potencial de implementação com os recursos disponíveis.	2,0
Impacto Social e sustentabilidade	Contribuição para a comunidade e aspectos sociais e ambientais.	1,5
Conhecimento do público-alvo	Clareza sobre quem é o cliente e como atingí-lo.	1,0

Modelo de negócio (Canvas)	Clareza na estrutura do negócio: proposta de valor, canais, recursos.	1,0
Plano de negócio simplificado	Coerência entre os objetivos, estratégias, recursos e finanças.	1,5
TOTAL		10

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A pontuação dos seguintes critérios será utilizada, sucessivamente, como critério de desempate: **Inovação e criatividade**; e **Impacto social e sustentabilidade**.

9. PREMIAÇÃO

Os 10 projetos com maior pontuação final receberão um capital semente no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para viabilização da ideia apresentada. O recurso será repassado por **transação bancária** em nome do(a) participante responsável ou de seu/sua representante legal, no caso de menor de idade, e deverá ser utilizado exclusivamente para fins relacionados ao negócio apresentado.

Para projetos desenvolvidos em equipe, deverá ser indicado um(a) líder que ficará responsável pelo recebimento do valor e pela gestão dos recursos.

A documentação obrigatória deve ser enviada para o seguinte e-mail: wallesca@institutoenterjovem.org.br, observado o prazo previsto no item 5 deste Edital, o envio fora do prazo acarretará na eliminação do projeto. O repasse do capital somente será realizado mediante o envio dos documentos obrigatórios do(a) representante ou líder da equipe listados abaixo.

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de conta bancária ou chave PIX;
- Comprovante de endereço atualizado.

9.1 Os projetos que não cumprirem o prazo estabelecido para o envio da documentação necessária serão desclassificados, conforme diretrizes previamente estabelecidas.

Sendo assim, será convocado o próximo projeto classificado na lista de suplência, que terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para o envio completo da documentação exigida.

10. ACOMPANHAMENTO

Após o pagamento do Capital Semente, os projetos vencedores serão acompanhados pela equipe de Inserção Produtiva do Projeto Enter Jovem durante o período de três meses. Este acompanhamento acontecerá da seguinte forma:

10.1 Construção do **Diário do(a) Empreendedor(a)** pelos projetos vencedores, contendo registro fotográfico e escrito das atividades desenvolvidas. Este diário digital é de construção livre de cada equipe, e nele devem ser registradas fotos, aprendizados, *feedbacks*, erros e acertos;

10.2 Realização de três reuniões (nos meses de outubro a dezembro de 2025), a fim de acompanhar evolução, tirar dúvidas e fornecer suporte técnico;

10.2.1 As reuniões acontecerão por videoconferência e serão agendadas com as equipes vencedoras com antecedência mínima de 10 dias;

10.3 Produção de **Relatórios de Progresso** mensais pelos projetos vencedores durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Cada relatório deverá conter: Quantidade de produtos/serviços vendidos/realizados; faturamento estimado; investimentos realizados com o valor recebido; novos aprendizados ou dificuldades;

10.4 Reunião de acompanhamento com a equipe de Inserção Produtiva do Projeto Enter Jovem em dezembro de 2025, na qual será feita **Avaliação Formal do Trimestre**, considerando os seguintes critérios: Uso responsável do recurso; crescimento ou adaptação do negócio; participação nas ações formativas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedada a apresentação de ideias que envolvam atividades ilegais, perigosas ou que contrariem os princípios éticos do **INSTITUTO ENTER JOVEM**. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Enter Jovem.

Recife, 04 de agosto de 2025.

Josicleide Moraes
Gerente de Projetos
PROJETO ENTER JOVEM